

# **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal n° 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 1 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

### SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
	unicipais	
	Municipal de Δlimentação Escolar - CΔE	C

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500 Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# Sexta-feii

# **DIÁRIO OFICIAL**

### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 2 de 11

### **PODER EXECUTIVO**

### **Atos Oficiais**

### **Portarias**

### PORTARIA

 $N^{\circ}$  36.064, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 19/06/2023 a 18/07/2023, a ALESSANDRA CRISTINA RIGHETTI BOCCHI SALES, lotada no cargo de "TERAPEUTA EDUCACIONAL - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2018 a 24/02/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 094/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.080/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 36.065, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ALMIR ROGÉRIO THEODORO, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2010 a 25/01/2022, conforme Certidão nº 050/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.085/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

# MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 36.066, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08/08/2023 a 06/09/2023, a ANA PAULA BEZERRA, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 217/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.081/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

# MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.067, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a APARECIDA ANGELA GRANGEIRA PEREIRA MONTEIRO, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2020, conforme Certidão nº 120/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.086/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 36.068, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

.....

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04/07/2023 a 02/08/2023, a DANIELE PEREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 013/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.082/2023.



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 3 de 11

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A Nº 36.069, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a DANILO APARECIDO DE SOUZA, nomeado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - DEMTRAM", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 25/05/2022 a 24/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.098/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

# MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 36.070, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a DECIO CORREIA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.099/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

# MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 36.071, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a DOUGLAS PEREIRA RAMOS, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, conforme Certidão nº 358/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.087/2023. Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra. CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 36.072, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a EDER DA COSTA SOARES, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2018, conforme Certidão nº 220/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.088/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.073, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc... Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

### RESOLVE

CONCEDER, a FLAVIO APARECIDO SANTANA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/07/2010 a



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 4 de 11

07/07/2015, conforme Certidão nº 253/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.089/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.074, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a GENIVALDA APARECIDA XAVIER LIMA, lotada no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 29/09/2022, conforme Certidão nº 427/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.094/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 36.075, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.....

### RESOLVE

CONCEDER, a GISLENE ALVES PEREIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/07/2017 a 17/07/2022, conforme Certidão nº 157/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.090/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 36.076, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a JOÃO PAULO BERNARDO, lotado no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA CASA DOS CONSELHOS", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/01/2013 a 17/01/2018, conforme Certidão nº 040/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.095/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A № 36.077, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.100/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.078, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

### RESOLVE

CONCEDER, a JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS, lotada no cargo de "CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 5 de 11

referente ao período aquisitivo de 04/09/2021 a 03/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o  $n^{\circ}$  1.101/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.079, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2010 a 13/06/2015, conforme Certidão nº 248/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.091/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.080, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACCAVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE DENTISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019, conforme Certidão nº 127/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.092/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA № 36.081, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

### RESOLVE

conferidas etc...

CONCEDER, a LUCIANA BERNARDES DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 22/11/2014 a 21/11/2019, conforme Certidão nº 152/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.093/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 36.082, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

2023.

CONCEDER, a LUCIANE HAMANO MACIEL, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, conforme Certidão nº 227/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.107/2023. Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

PORTARIA № 36.083, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 6 de 11

em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, conforme Certidão  $n^{\circ}$  150/2015 e requerimento protocolado sob o  $n^{\circ}$  1.108/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.084, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de "ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.102/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.085, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 19/06/2023 a 18/07/2023, a MARCELO TAVARES, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2016 a 20/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 431/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.045/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 36.086, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a MARCIA TOMAZINI TEIXEIRA, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, conforme Certidão nº 213/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.096/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.087, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR, nomeado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO", em comissão, nos termos do  $\S$  1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.104/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

PORTARIA № 36.088, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, lotada no cargo de "AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 7 de 11

em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2022 a 21/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.103/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.089, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.....

### RESOLVE

CONCEDER, a MARLI DE OLIVEIRA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/07/2017 a 17/07/2022, conforme Certidão nº 280/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.097/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA № 36.090, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.....

### RESOLVE

CONCEDER, a MAURO MELO DE MORAES, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 14/04/2022 a 13/04/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.110/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A $N^{\circ}$ 36.091, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 26/06/2023 a 25/07/2023, a MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/07/2010 a 14/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 035/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.083/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 36.092, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.105/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 36.093, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5

### conferidas etc... R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, a RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003,



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 8 de 11

conforme Certidão nº 417/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.084/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.094, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 20/06/2023 a 19/07/2023, a RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2016 a 20/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 131/2022 e requerimento protocolado sob o nº 962/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

.....

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.095, DE 26 DE JUNHO DE 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a SANDRA DE SOUZA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2019, conforme Certidão nº 084/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.109/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 36.096, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a VITOR MARIOTO PEREZ, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.106/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 9 de 11

**Conselhos Municipais** 

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Ângelo Corghi, nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545 casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos 28 (vinte) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três) às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Ângelo Corghi, 1258 - Residencial São Judas Tadeu -Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. ABERTURA - Dá abertura aos trabalhos o Vice Presidente do CAE Senhor Cláudio José dos Santos que justifica a ausência do conselheiro e Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho, sendo assim essa reunião ordinária teve em primeira chamada às 14h, por ora não completou quórum suficiente e, consequentemente em segunda chamadas 14h15, em conformidade ao Regimento Interno do CAE em seu Art.12 "as reuniões do conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros; 1º se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada, durante 15 minutos, a composição do número legal. 2º esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quórum o Presidente do Conselho manterá a reunião com qualquer quórum, em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: PAUTA 1 - CARDÁ-PIO DO MÊS DE JUNHO/2023 E JULHO/2023. O Vice Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 5.129/2023 recebido no dia 23/05/2023 10h49 e também o Memorando 6.439/2023 recebido 26/06/2023 10:15h cujos teores do assunto apresentação dos CARDAPIOS ESCOLA E CRECHE DO MÊS DE JUNHO/2023 E JU-LHO/2023 respectivamente encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. PAUTA 2 PROGRAMAÇÃO DAS VISITAS AS ESCOLAS - Foi deliberado e aprovado entre os conselheiros que as visitas as escolas serão retomadas em todas as escolas em agosto/2023, sendo que a data/horário será combinada no grupo de WhatsApp do CAE. As escolas que ainda não foram visitadas este ano serão finalizadas no dia 03/07 e o Relatório será apresentado na próxima reunião para leitura e aprovação e posterior envio ao DEMED para providências. PAUTA 3 - PALAVRA EM ABERTO - O Vice Presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, pontuou a importância das visitas as escolas e creches do município no intuito de ajudar funcionários e gestores a terem um conceito social no tocante de estar servindo as crianças e adolescentes com amor e dedicação. O Diretor do DEMED MARCELO ALEXANDRE SILVA fez uso da palavra e mostrou as dificuldades de estar atender todas as demandas urgentes de ajustes. O Vereador GABRIEL VALÕES também colocou que é difícil também conseguir emendas principalmente para a construção da cozinha piloto devido ao valor. Marcelo também falou que responderá os questionamentos do enviados através do Relatório de Visitas a cozinha piloto durante o recesso escolar. PAUTA 4 - APRESENTAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS - Foram apresentados os novos integrantes para o conselho em substituição a outros conselheiros que não estão atuando desde o início da vigência desde mandato. Estamos aquardando apenas a publicação do decreto no Diário Oficial do município para anunciar os integrantes

Vail R.F. She) his

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 10 de 11



### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Ângelo Corghi, nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545 casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

indicados pelo DEMED. PAUTA 5 – PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DA CIPA – A conselheira ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA participou no dia 20/06 da reunião da CIPA e indagou a comissão sobre a falta de EPI's a alguns funcionários da Cozinha Piloto, escolas e creches do município detectadas nas visitas realizadas pelos conselheiros do CAE. Também relata que foi bem recebida e que a comissão CIPA irá verificar os fatos. Também apresentamos ao Diretor do DEMED MARCELO ALEXANDRE SILVA sugestão de identificar os funcionários da cozinha que estão sem os respectivos EPI's e os envie diretamente a escola. ENCERRAMENTO – O Vice-Presidente do CAE Cláudio José dos Santos agenda a próxima reunião para o dia 09/08/2023 as 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às 15h00, eu Ana Lúcia Aparecida Ferreira 1ª Secretária do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

VICE PRESIDENTE - Cláudio José dos Santos

1ª SECRETÁRIA - Ana Lúcia Aparecida Ferreira

Cristiane Rodrigues Apolinário

Paulo Roberto Ferreira Alves

Caulo Roberto Doneira Anes

Conselho de Alimentação Escolar. Martinópolis-SP

D Juc



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 11 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545 <u>casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br</u>

LISTA DE PRESENÇA

<u>28/06/2023</u>

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
PODER	CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO	
<b>EXECUTIVO</b>	TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI	Cristiane Cepolinano
ENTIDADES DE	ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA	had Warran
<b>TRABALHADORES</b>	CLAUDIA FORTUNATO	brating ferreno
DA EDUCAÇÃO E	RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS	
<b>DE DISCENTES</b>	FATIMA REGINA CARRIEL NAGAI	
	LARISSA CRISTINE DOS S. FACHIANO	
PAIS DE ALUNOS	SÉRGIO VENÂNCIO	
	PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES	Paula Roberto Serrira Alres
	ROBSON MILANI	The result of the Hard
	RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO	
ENTIDADES CIVIS	GABRIELA FRANKE MILKEM	
ORGANIZADAS	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	( mult)
	CAMILA CARDOSO NUNES VIEIRA	
Esginha Pulsto	aline latra) de almenda	Auditur
Cozinha Pilata	Jésico lacres de Sanza	Lesico Thomas
Cezinha Pileto	Gustave José Montovant Percira	Gustavo Montovani
CON VI dado	Anderson do Rosalio Comos	Sudiason do Locario Colone
VEREADOR	Gabriel Valoes Santos	B
Livetor do alluca	Marcelo alexandreda John	Care Oxo-Park)



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 59ce-434d-b835-16a5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1173, ano VI, veiculado em 30 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/06/2023 às 09:14:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/59ce-434d-b835-16a5